

# DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

## HUMAN RIGHTS, CONSERVATISM AND SOCIAL WORK: CONTEMPORARY CHALLENGES

Estenio Ericson Botelho de Azevedo<sup>1</sup>  
Raí Vieira Soares<sup>2</sup>  
Daniel Rogers de Souza Ferreira<sup>3</sup>

### Resumo:

Este artigo tem como objetivo refletir sobre os desafios contemporâneos no âmbito da relação entre direitos humanos e Serviço Social em tempos de avanço do conservadorismo na realidade brasileira. Orientado pelo método crítico-dialético e baseado na pesquisa bibliográfica, o artigo apresenta a emergência do Estado Moderno e as lutas proletárias na construção daquilo que entendemos hoje por direitos humanos e resgata o processo de constituição da sociedade brasileira para compreender o cenário atual. Destaca como ocorre a aproximação do Serviço Social com o debate dos direitos humanos, em função da ruptura com o conservadorismo e do amadurecimento da reflexão ético-política na categoria. Por fim, o contexto de crise da sociedade brasileira é marcado por violações, retrocessos e

---

<sup>1</sup> Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP). Professor adjunto do curso de Serviço Social, do curso de Mestrado Acadêmico em Fiosofia e Coordenador do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: estenio.ericson@uece.br.

<sup>2</sup> Doutorando em Política Social na Universidade de Brasília (UnB). Professor assistente do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: raivieira@uft.edu.br.

<sup>3</sup> Mestre em Políticas Públicas e Sociedade e graduado em Serviço Social ambos pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: danielrogersbr@gmail.com.

## DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

perda de direitos impondo desafios ao Serviço Social na luta e defesa do seu projeto profissional.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos. Serviço Social. Conservadorismo

### **Abstract:**

This article aims to reflect on contemporary challenges in the context of the relationship between human rights and Social Work in times of advance of conservatism in the Brazilian reality. Guided by the critical-dialectical method and based on bibliographical research, the article presents the emergence of the Modern State and the proletarian struggles in the construction of what we understand today as human rights and rescues the process of constitution of Brazilian society to understand the current scenario. It highlights how Social Work approaches the debate on human rights, due to the break with conservatism and the maturing of ethical-political reflection in the category. Finally, the context of crisis in Brazilian society is marked by violations, setbacks and loss of rights, imposing challenges to Social Work in the struggle and defense of its professional project.

**Keywords:** Human rights. Social Work. Conservatism.

### **Introdução**

A contemporaneidade é marcada pelo avanço do conservadorismo no mundo e, em particular, na sociedade brasileira imersa numa conjuntura de crise política e financeira. O pensamento conservador ganha corpo nas vivências cotidianas expressas pelo senso comum e pela mídia sensacionalista, o que nos aponta para a necessidade de refletir seus fundamentos e suas raízes na formação sócio-histórica brasileira, bem como compreender os desafios na defesa dos direitos humanos na atualidade, sobretudo no que diz respeito à profissão de Serviço Social.

Assim, este artigo busca pensar o contexto atual de retrocesso no campo dos direitos humanos na sociedade brasileira, buscando entender os desafios que se apresentam para o Serviço Social. Pretendemos pontuar a trajetória histórica de afirmação dos direitos humanos, no processo de fundação do Estado Moderno e os aspectos contraditórios deste, que se manifestam na medida em que o desenvolvimento capitalista ganha impulso. Este primeiro momento busca apresentar o debate histórico e teórico-conceitual, situando os aspectos de crise desta pauta da defesa de direitos articulados à dinâmica da sociabilidade burguesa.

**Revista Serviço Social em Debate, v. 4, n. 2, 2021, p. 31- 46**

## **DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

Em seguida, apontaremos as particularidades do conservadorismo na realidade brasileira e como seus traços reatualizam-se na conjuntura atual com grandes ataques aos direitos humanos. Por fim, apresentamos o momento de apreensão da discussão dos direitos humanos pelo Serviço Social, destacando os avanços teórico, ético e políticos no contexto desta profissão, avanços estes que são colocados em xeque numa intensa retomada do conservadorismo na vida social brasileira.

Destacam-se neste momento, a discussão amadurecida que se materializa no Código de Ética de 1993 e que diante de uma nova onda de conservadorismo encontra obstáculos em sua materialização. Intentamos assim com esta discussão apontar elementos que contribuam para uma reflexão sobre o tempo presente, tendo por referência a compreensão histórica dos avanços sociais e políticos para a classe trabalhadora e para o Serviço Social.

### **Direitos humanos e a luta contra formas de arbítrio e autoritarismo**

O debate sobre os direitos humanos surge no início da formação dos Estados modernos. O Direito, em oposição ao privilégio, não é entendido como herdado, ou dado por uma instância superior, divina ou divinizada, mas como próprio do humano, constituído racionalmente e construído por meio das lutas históricas e sociais (BUSSINGER, 1997; GOMES, 2013). Tratam-se aqui das noções relativas aos direitos humanos, articuladas inicialmente com a luta prática contra o autoritarismo monárquico e as formas de opressão que o absolutismo impunha aos segmentos mais pauperizados e destituídos de qualquer privilégio, como se eram os hábitos do antigo regime.

A passagem do século XVIII ao XIX será palco de revoluções fruto da resistência às formas autoritárias, possibilitando a ruptura com a lógica centralizada do poder dos monarcas e sua naturalização hereditária. A derrubada da hierarquia e da dominação clerical e nobre, fez nascer assim, no alvorecer do século XIX, o então Estado Político Moderno, as democracias e as repúblicas no berço da moderna sociedade, fundadas no princípio da cidadania universal.

No nascedouro do novo século, no alavancar do século XIX, a noção de direitos humanos ganha novos contornos. As consequências que se afluam da então Revolução

## DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Industrial colocam em exposição uma dinâmica contraditória do capitalismo<sup>4</sup> – campo material em que se produz o novo mundo.

A consolidação da forma social capitalista pressupõe a alienação dos homens diante de sua capacidade produtiva, ou seja, a exploração do trabalhador, indivíduo pertencente a uma das classes e a concentração de mais-valia pelo proprietário dos meios de produção, indivíduo da outra classe. À essência desta forma de sociabilidade vincula-se o conflito capital-trabalho, que gera contradições políticas, sociais e econômicas. Tais contradições configuram a chamada “questão social”. Por este conceito, contudo, não se deve entender a simples confluência ou conjunção de “problemas sociais”. Ao contrário, a questão social emerge enquanto constitutiva da própria contradição antagônica entre burguesia e proletariado, em face do aprofundamento do capitalismo na formação econômico-social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2000).

O fortalecimento da classe operária e proletarizada coloca-a em direção à busca real e efetiva de uma transformação radical da sociedade e destituição do poderio econômico capitalista representado pela classe detentora dos meios de produção. Esta orientação atravessa a segunda metade do século XIX e chega a um patamar elevado no início do século XX. As experiências revolucionárias do início deste século são marcos na afirmação e na tentativa de se construir as possibilidades de uma nova sociabilidade humana. Mais uma vez aqui, numa clara e lúcida resistência ao autoritarismo, mas agora posto ele na forma e pelo controle econômico capitalista. Luta-se, assim, contra as formas imperativas e arbitrárias da dominação burguesa. Diante deste contexto, o capitalismo se vê tensionado a mudar sua orientação na lida com as expressões da questão social evitando manter-se na crise que se manifestava à época. Há então o reconhecimento de certas reivindicações proletárias como direitos e sua materialização por meio de ações públicas estatais.

A configuração moderna dos DH representou um grande avanço no processo de desenvolvimento do gênero humano, pois, ao retirar os DH do campo da transcendência, evidenciou sua inscrição práxis sócio-histórica, ou seja, no lugar das ações humanas conscientes dirigidas à luta contra a desigualdade (BARROCO, 2013, p. 55).

---

<sup>4</sup> Trata-se aqui de pensar que as crises aqui por vezes colocadas como crises das democracias, têm bases no processo de desenvolvimento da sociedade capitalista. Os limites, pois, de efetivação plena do ideário moderno de democracia conformam-se pelos limites materiais desta forma de sociedade.

## DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

O pacto social estabelecido, mas, diga-se tensionado, pela luta política, alcança certa estabilidade (mais efetivamente na Europa). Mas, este pacto é interrompido por um contexto de guerras que objetivam a ampliação do domínio de governos imperialistas que se caracterizam por um potente poder econômico e que buscam se consolidar na primeira metade do século XX. As guerras e a busca pela ampliação deste poder atingem patamares inimagináveis. O nazismo alemão é uma forte referência do nível de violência e de destruição das vidas a que pode chegar a humanidade.

Diante deste contexto de intensa violência e domínio total (totalitarismo) sobre a vida, surge a Organização das Nações Unidas, formada por representantes de diversas nações na intenção de pactuar ações e marcos regulatórios que limitem a ação totalitária dos estados nacionais por sobre a vida dos indivíduos que o constituem. Data de 1948 o primeiro marco regulatório nesta direção: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Uma característica interessante deste documento é a tendência à internacionalização que passa a ocupar a defesa e a luta no campo dos direitos humanos. Cabe destacar que esta declaração foi produto de embates políticos e de correlações de forças que no processo de construção do documento possibilitaram a inclusão de determinadas bandeiras caras à luta proletária do início do século em questão.

além de ser o primeiro documento de direitos humanos de âmbito *internacional* – inaugurando, portanto, o direito internacional dos direitos humanos – essa *Declaração* também fundou a concepção contemporânea dos direitos humanos, segundo a qual as suas várias dimensões (direitos civis e políticos, direitos econômicos, sociais e culturais etc.) configuram uma unidade *universal, indivisível, interdependente e interrelacionada* (TRINDADE, 2013, p.20-21).

Desde então a DUDH é um documento referente. Sua importância está justamente no marco que o motivou: a busca pela recusa de toda a forma de autoritarismo e formas totalitárias de ação do poder sobre as pessoas independente de suas nacionalidades, etnias, identidades de gênero, orientações sexuais, geração, condição físico-sensorial, etc., se opondo e denunciando as mortes genocidas que marcaram as experiências nazifascistas. Retomar esta referência se faz importante no contexto atual, em que certo pensamento conservador se reapresenta recuperando discursos e práticas de ódio e intolerância.

Do ponto de vista histórico, o conservadorismo é um fenômeno típico da modernidade que possui uma trajetória de transformações próprias do movimento e das contradições da

## **DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

sociedade capitalista. De um modo geral, o conservadorismo deve ser compreendido como um sistema de ideias que expressa uma reação político-ideológica aos avanços da modernidade e defende valores e características típicas do Antigo Regime, com destaque para aquelas associadas à autoridade em contraposição aos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade reivindicados pela burguesia revolucionária (SOUZA, 2015).

Uma de suas principais características é a adaptação aos fundamentos e valores da sociedade capitalista expressando a decadência ideológica do pensamento burguês e predomínio da racionalidade formal-abstrata que impossibilita a construção de outros projetos de sociedade para além do capital, evidenciando total rejeição e aversão às mudanças e aos processos revolucionários. Além disso, são características suas: a defesa de instituições tradicionais; afirmação do presentismo burguês; a valorização dos preconceitos, compreendidos como “sistema de valores acumulados” (SOUZA, 2015, p. 216).

O conservadorismo é resultado de uma situação histórico-social específica, a sociedade capitalista e as contradições, a ela iminentes, entre as classes sociais. Como tal, tem como fundamento o retorno de um modo de vida do passado que é resgatado para decifrar o tempo presente sendo seu conteúdo válido para justificar a sociedade capitalista. O conservadorismo oculta as contradições sociais e fundantes da sociabilidade capitalista, conseqüentemente contribui com a invisibilidade das desigualdades, reforçando o pensamento dominante (IAMAMOTO, 2002). Tais características assumem determinados contornos específicos na realidade brasileira considerando as suas particularidades histórico-estruturais da formação social.

### **Conservadorismo e autoritarismo no Brasil**

No Brasil, o conservadorismo contemporâneo assume particularidades dadas a nossa inserção dependente e periférica na divisão internacional do trabalho e aos traços históricos e sistemas estruturantes do desenvolvimento capitalista brasileiro - patriarcado e racismo (CISNE; SANTOS, 2018). Disso resulta um pensamento conservador eclético, multifacetado, complexo e contrário a qualquer perspectiva de direito, considerando que a burguesia brasileira nunca assumiu um lugar de defesa da cidadania e da democracia. Pelo contrário, é uma burguesia historicamente autoritária, elitista, oligárquica, retrógrada e antidemocrática.

**Revista Serviço Social em Debate, v. 4, n. 2, 2021, p. 31- 46**

## DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Para compreender o avanço do pensamento conservador e do autoritarismo na atualidade, são elucidativas algumas contribuições de Fernandes (2006) em que discute o desenvolvimento capitalista, refletindo sobre as raízes da sociedade brasileira. Este autor destaca que a formação da burguesia em nosso país passou por um desenvolvimento ambíguo e fluído, tendo em vista não termos experienciado o feudalismo, não termos desenvolvido o típico “burgo” do período medieval. Mesmo assim, o “burguês” surgiu no Brasil como uma “entidade especializada”, um “agente artesanal” – “negociante” – inserido no processo de mercantilização e produção. Nesse processo, o marco da Independência do Brasil, significou a ruptura com o estatuto colonial e criou as bases da expansão da “burguesia”. Assim, os senhores rurais passaram por um processo de “aburguesamento” (FERNANDES, 2006).

Uma das características da sociedade brasileira são as relações sociais de dominação patrimonialista, marca que persiste até os dias atuais. Sobre a Revolução Burguesa no Brasil, este autor chama a atenção para não a tratar como um fato episódico, histórico, mas sim como um fenômeno estrutural. Por isso, destacamos o significado e, ao mesmo tempo, os limites da nossa Revolução Burguesa, no que tange aos “novos tipos de homens” oriundos do “velho senhor rural” e a burguesia emergente, responsável por “encarnar [...] o espírito burguês” (FERNANDES, 2006, p. 44).

Em síntese, desenvolveu-se uma burguesia abalizada por características típicas da “aristocracia agrária”, num processo de revolução que em nenhum momento defendeu os direitos dos cidadãos. Sobre estes limites da revolução burguesa no Brasil, Mazzeo (2015) destaca que o desenvolvimento capitalista do país não ocorreu com uma ruptura revolucionária, mas sim com uma “articulação conciliatória”, que colocou as classes populares fora do processo. Com efeito, as classes dominantes sempre optaram por “reformas pelo alto”, com o intuito de excluir o povo dos espaços de decisão.

Destacamos ainda que o Brasil é marcado por uma sociedade historicamente autoritária, conservadora, ainda de características da sociedade colonial escravista, isto é, a reprodução da “cultura senhorial” que ainda persiste nas relações sociais contemporâneas brasileiras. Esta persistência se mostra no predomínio do espaço privado sobre o espaço público, na família como centro e modelo hierarquizado reproduzido nas demais estruturas da sociedade, nas relações sociais a serem estabelecidas entre quem manda e quem obedece, com um superior e um inferior (CHAUÍ, 2001).

## DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Nesse sentido, em nosso país, a concepção de direitos apresenta limitações: o outro nunca é reconhecido como sujeito de direitos, uma vez que a sociedade brasileira é marcada pela cultura do “favor”, do parentesco, do clientelismo, da tutela, da cooptação e do patrimonialismo. Isto evidencia a extrema hierarquização e verticalização da nossa sociedade, predominando relações familiares e de cumplicidade nas várias dimensões das relações sociais e inclusive no âmbito do Estado. A lei tem a tarefa de conservar privilégios e legitimar o exercício da repressão. Assim, o poder judiciário representa a manutenção dos privilégios oligárquicos naturalizando as desigualdades sociais e o autoritarismo (CHAUÍ, 2001).

Por isso que na atualidade há o crescimento de iniciativas e práticas que fazem recurso à força em nome da ordem associadas a um processo de institucionalização da repressão armada, militarização da vida social e criminalização da pobreza como estratégia de controle social retomando o trato às expressões da questão social como caso de polícia (BARROCO, 2015). Não é por acaso que presenciamos a criação de um clima de medo e insegurança generalizado articulado ao grande incentivo à segurança privada e o crescimento da política militar como resposta do Estado brasileiro.

Além disso, segundo Chauí (2000), o autoritarismo da sociedade brasileira tem como características: a estrutura de uma matriz senhorial da Colônia, daí a marca da “cultura senhorial” nas relações sociais; as íntimas relações e conexões entre o público e o privado como característica da política e da estrutura do Estado; uma excessiva valorização dos símbolos de poder e prestígio; uma sociedade em que a cidadania é expressão de privilégio de classe com a figura do “senhor-cidadão”. Um bom exemplo destas marcas do autoritarismo em nossa sociedade é o recorrente uso do “doutor”, que expressa a importância dada aos diplomas por um lado e o desprezo aos trabalhos manuais, por outro lado.

Esses apontamentos histórico-estruturais da sociedade brasileira são importantes para entendermos a conjuntura brasileira atual. Seguindo a orientação iniciada, pós-golpe (2016) pelo governo ilegítimo de Michel Temer (MDB), e posteriormente com o de Jair Bolsonaro apoiado pelas elites brasileiras, vem adotando medidas de ataque às conquistas da classe trabalhadora, resultantes de lutas históricas que atravessam o século XX e as primeiras décadas do século XXI. Nesse cenário, tais governos vêm retirando muitos dos direitos conquistados nos últimos anos, impondo seu poder de classe às camadas populares. Ao mesmo tempo, esse processo de recessão de direitos nos governos Temer e Bolsonaro, demonstra os limites da

## DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

cidadania e da democracia no país, onde a própria concepção de “direito” não foi ainda concretizada totalmente.

Nesse contexto atual de crise econômica e política, o conservadorismo se aprofunda com seus traços de irracionalismo, apelo à ordem e ideologia da guerra como respostas para as expressões da questão social, contribuindo assim para a legitimação da barbárie capitalista (BARROCO, 2015). No ambiente de crise do capital, o pensamento conservador encontra as condições favoráveis para a sua legitimação e aprofundamento. Conseqüentemente, avançam valores e práticas reacionárias que negam a diversidade humana, a democracia e os direitos humanos<sup>5</sup>.

Estes aspectos apresentados são indispensáveis para compreender as bases sócio-históricas e culturais do capitalismo no Brasil de caráter dependente, desigual, retrógrado e conservador. Tais características nos permitem apreender: o caráter particular das nossas classes dominantes; os tensionamentos e particularidades da luta de classes; e a conformação e intervenção do Estado brasileiro nesse processo.

Temos ainda vivenciado um acirramento das tensões na esfera política que culminaram em diversas situações de violação de direitos e mortes arbitrárias, como a execução da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco,<sup>6</sup> que não está dissociada da situação de violência enfrentada por Rafael Braga, mantido aprisionado por ter sido encontrado de posse de um produto de limpeza. Num cenário que reafirma a posição do Brasil como país das Américas onde mais se mata defensores dos Direitos Humanos e que ocupa, desde 2017, a 3ª posição no ranking dos países que mais encarceram. No campo institucional, portanto, vivencia-se uma forte tendência conservadora que se conduz num moralismo jurídico e criminalizador. As conseqüências disso têm sido sentidas sobretudo pelos segmentos mais periféricos da sociabilidade do capital por meio dos processos de encarceramento e mesmo de mortes provocadas por ações violentas, por vezes irresponsáveis, da força policial do Estado.

---

<sup>5</sup> Tal movimento assume contornos particulares no Brasil por ser palco histórico de grupos de extrema-direita, a exemplo das experiências com a Ação Integralista (contexto da década de 1930) e a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade – TFP (contexto do golpe da década de 1960), ambos os grupos possuem pautas fundamentalistas, preconceituosas e discriminatórias baseadas em valores irracionais, instituições tradicionais e no machismo.

<sup>6</sup> Parlamentar pelo Partido Socialismo e Liberdade, assassinada em 14 de março de 2018, juntamente com o seu motorista Anderson Gomes.

## DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Isto se torna mais explícito no contexto que vivemos hoje de pandemia do novo coronavírus, ocasionando a cada dia um número crescente de infectados e mortos. Além disso, a pandemia tem aprofundado um conjunto de desigualdades sociais, a exemplo do crescimento da pobreza e o número de pessoas em situação de fome<sup>7</sup>, o que demanda intervenções estatais urgentes e qualificadas no âmbito das políticas públicas e sociais. Porém, o Estado brasileiro tem se despontado mundialmente como ameaça sanitária pela omissão do atual governo de Bolsonaro frente ao contexto. As ações e/ou omissões do governo federal têm sido pautadas pelo negacionismo científico e pela ausência de políticas sanitárias efetivas, bem como de políticas econômicas e sociais que amparem aqueles mais afetados.

Ademais, a pandemia expõe as implicações das sucessivas contrarreformas no campo das políticas sociais após o golpe de 2016, a citar: a Emenda Constitucional nº 95 de 2016 que institui um novo regime fiscal e limita os gastos sociais, impactando, sobretudo, o orçamento das políticas de assistência social e saúde; e a “reforma trabalhista” de 2017 que contribuiu para a institucionalização dos processos de precarização do trabalho via terceirização e demais formas de contrato de trabalho precário. Assim, o perfil da força de trabalho mais exposta à Covid-19 é marcada por determinantes de classe, raça, gênero e territórios, ou seja, é a população mais pobre, negra, trabalhadores precarizados e formada por mulheres e que tem como única opção recorrer ao sistema público de saúde.

Dessa forma, a conjuntura contemporânea vem apontando os limites da revolução burguesa no Brasil, configurada via “democracia restrita”, uma democracia burguesa na qual só efetivamente participam os que detêm o poder do Estado, excluindo-se as camadas populares dos processos de decisão e participação política (FERNANDES, 2006). Mais do que isso, a pandemia da Covid-19 aprofunda e escancara o nosso “dualismo social na sociedade brasileira” (IANNI, 1991) marcado por diversas expressões de autoritarismos e históricas desigualdades sociais.

Ao passo que cresce o ímpeto ostensivo e policial por parte do Estado atrofia-se a sua feição social através da queda livre do investimento público na saúde, na assistência, na previdência, na educação, na habitação, na segurança alimentar, nas políticas de emprego e

---

<sup>7</sup> Notícias destacam que mais da metade dos domicílios brasileiros estão em algum nível de insegurança alimentar nesse período de pandemia. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/05/brasil-tem-19-milhoes-de-pessoas-passando-fome-em-meio-a-pandemia> Acesso em: 22 jul. 2021.

## DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

renda para citar apenas algumas necessidades sociais básicas. O discurso do “empreendedorismo” e da “empregabilidade” tem sido utilizado paulatinamente em programas e políticas sociais, seguindo a lógica de culpabilização do indivíduo em detrimento do desemprego estrutural que massacra a classe trabalhadora. Esta tem sido a marca da agenda desde o governo de Temer, que assumiu por meio de um golpe de Estado<sup>8</sup>, e que se destaca com mais intensidade ainda com a ascensão de Bolsonaro à presidência. Essa conjuntura do Brasil contemporâneo requisita do Serviço Social demandas no exercício profissional e respostas teórico-políticas no enfrentamento às expressões do conservadorismo e na defesa dos direitos humanos.

### **Serviço Social: recusa ao autoritarismo e defesa dos direitos humanos**

Marcado pela suspensão das liberdades, a ditadura civil-militar brasileira, desencadeada com o golpe de 1964, traz fortes traços de violação dos direitos humanos em que se destacam as práticas de torturas e mortes provocadas pelo próprio Estado. É na resistência e na luta prática contra este regime que os sujeitos que compõem o Serviço Social brasileiro se articulam com outros sujeitos na busca de pôr um fim a esta realidade. Entendendo-se como classe trabalhadora, a profissão então insere-se numa busca por afastar-se, de fato, das suas formas tradicionais e conservadoras. Assim, o movimento de renovação do Serviço Social,<sup>9</sup> compreendido pela procura de uma ruptura com a ação conservadora, até então conferida à profissão, não alcança sua plenitude nas décadas de 1980 e 1990, sinalizando a necessidade de agregar fundamentos críticos com base na reflexão sobre a realidade social. É neste momento que se inicia um processo de discussão em torno da práxis profissional dos assistentes sociais,

---

<sup>8</sup> Chama-se aqui de golpe esta assunção de Michel Temer ao poder, assunção esta que ocorre após o *impeachment* de Dilma Rousseff, que também foi gestado sob a ascensão do pensamento conservador e do reacionarismo das elites brasileiras, que não toleraram as políticas sociais implementadas, responsabilizando-as pela crise do capital.

<sup>9</sup> Para entender amplamente este movimento, desde suas bases conceituais à análise dos documentos e discussões sobre o processo de renovação do Serviço Social e ruptura com sua base conservadora, cf. Netto (1991). Uma das perspectivas teóricas que marcam este momento é caracterizada por Netto (*idem*, p. 164-177) como perspectiva “modernizadora”. Inicia-se aqui a institucionalização da profissão e o afastamento desta dos valores cristãos, configurando-se seu caráter técnico e ampliando seus fundamentos teóricos, com base no positivismo. Já a reatualização do conservadorismo surge como uma postura contrária à perspectiva modernizadora, afirmando que a razão não deveria ser a diretriz, dando ênfase à subjetividade como fundamento da ação deste profissional, recorrendo-se à fenomenologia. Mas o autor, é a “Intenção de ruptura” que mais se aproxima de uma tentativa real de reconceituação do Serviço Social, pois ensaia a busca pela ruptura com a ordem vigente a partir da transformação social, aproximando-se do marxismo, ainda que sem Marx.

## **DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

bem como do processo de formação destes, caminhando-se para a consolidação de um novo projeto profissional hegemônico.

O debate dos direitos humanos no Serviço Social brasileiro, pois, alinha-se ao amadurecimento ético-político vivenciado pela profissão. Este que se constrói no bojo das lutas que a categoria enfrentou no contexto do Brasil, não se dissociando do contexto sócio-cultural em que a profissão se insere. Envolvida numa dinâmica de efervescência política, a profissão expõe suas veias críticas e emancipatórias e se produz radical na luta contra o autoritarismo ditatorial brasileiro. Os novos valores éticos assumidos pela profissão se objetivam mediante posicionamentos políticos e ações práticas efetivas.

Expressão do processo de resignificação do Serviço Social, a perspectiva ética se fortalece em consonância com o amadurecimento teórico-político da categoria e se manifesta através do chamado projeto ético-político. O compromisso coletivo assumido pela profissão fundamenta-se, a partir de então, em valores como democracia, cidadania, justiça social e liberdade. É a afirmação destes valores, na qualidade de direitos, que compõe o empenho dessa categoria profissional na busca pela efetivação de mediações frente aos impactos sociais causados pela mudança societária do final do último século.

Vinculada historicamente ao equacionamento das expressões da “questão social”, mas embora tenha um vínculo teórico-prático privilegiado com os direitos – especialmente os direitos sociais –, o debate dos direitos humanos, como tema específico, só ganha maior visibilidade na profissão em finais da década de noventa. Isso é favorecido pela comemoração, em 1998, dos cinquenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas, fundamentalmente, porque o final de século, no cenário da “globalização neoliberal”, já evidencia as consequências destrutivas do capitalismo mundial para a humanidade, em suas diferentes manifestações e formas de miséria material e espiritual, de violência, colocando em questão a própria universalidade dos direitos humanos, uma vez que direitos historicamente conquistados vão sendo perdidos (BARROCO, 2013).

O debate dos direitos humanos põe-se para o Serviço Social trazendo novos desafios para a profissão contrapondo-se às posturas de desrespeito ao ser humano e atuando frente à complexificação das formas de expressão da questão social. Afirmam-se como necessárias reflexões acerca de questões como as de gênero, de sexualidades, de etnia, de geração, de condições físico-sensoriais (pessoas com deficiência), do território, ecológicos etc. Destacam-

## **DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

se nas discussões realizadas desde então temas como a descriminalização e legalização do aborto; promoção do debate sobre descriminalização e legalização das drogas; criminalização da lgbtfobia, posicionamento contrário a internação compulsória, com posições claras e firmes na direção de defesa intransigente dos direitos humanos e de pleno desenvolvimento das potencialidades humanas.

A ofensiva neoliberal associada às particularidades do conservadorismo na realidade brasileira ameaça fortemente o então projeto ético-político do Serviço Social. Esta ofensiva ameaça inclusive a Carta Magna de 1988, fruto do processo de mobilização política dos trabalhadores, e todas as demais conquistas dela advindas. Assiste-se hoje a uma desestruturação de direitos sociais, a privatização do Estado, sucessivos ajustes fiscais, o sucateamento dos serviços públicos e a implementação de uma política macroeconômica que penaliza a população trabalhadora.

### **Conclusão**

Considerando o contexto atual brasileiro, observamos o adensamento das estratégias de acumulação do capitalismo contemporâneo, marcado pela destituição dos direitos conquistados, pelo acirramento das desigualdades sociais, pelo avanço do desemprego, da exclusão social e pelas múltiplas formas de manifestação da violência e da barbárie. Trata-se aqui de um grande desafio para a perspectiva ético-política assumida pela profissão, manifesto não apenas no retrocesso político no campo dos direitos, mas também no movimento reacionário conservador que tem se contraposto às bandeiras de lutas dos direitos humanos. Manifestações cada vez mais abertas e descaradas com forte teor machista, racista, lgbtfóbico, que se extrapolam ao campo do discurso e se conduzem a ações violentas, cruéis e assassinas contra mulheres, negros, transsexuais, lésbicas, gays e pessoas de religiões de matrizes africanas.

A defesa de determinado “Deus” e de certa concepção de família tem sido a tônica da plataforma política de candidaturas que afirmam resgatar a moral e os bons costumes da sociedade brasileira, encabeçadas por religiosos neopentecostais, numa declaração aberta contra uma suposta “guerra espiritual” que conclama os homens de bem a disputar os rumos da nação. O militarismo também tem se colocado como proposta de moralizar a política, policiais

## **DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

e militares das diversas patentes lançam-se como verdadeiros heróis da pátria contra a ameaça comunista iminente.

Os avanços no campo dos direitos humanos têm, assim, sofrido fortes ataques. Sobretudo nos campos: da luta antimanicomial, da defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, da resistência e da luta contra o racismo e suas manifestações genocidas (das comunidades negras e indígenas), do respeito às manifestações religiosas de matrizes africanas, do debate da legalização das drogas e da redução de danos na atenção aos usuários, do nome social de transexuais e da defesa das liberdades de ser, de amar e de expressar a sexualidade; da luta e da afirmação das pessoas com deficiência; da proteção às crianças e aos adolescentes e da população idosa; das pautas da seguridade social etc.

Nesse cenário, o Serviço Social brasileiro vem construindo estratégias coletivas para reafirmar a defesa intransigente dos direitos humanos na direção assumida pelo projeto ético-político profissional nas pautas, debates e bandeiras de luta da categoria. Segundo o Relatório do Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS (CFESS, 2017), nas deliberações relativas ao eixo “Ética e direitos humanos” destacam-se atividades a serem desenvolvidas junto à categoria para o combate: à LGBTfobia, ao racismo institucional e religioso, às violações de direitos da juventude negra, mulheres negras, comunidades quilombolas, indígenas, ciganas e periféricas. Além disso, destacamos a aprovação da Campanha de Gestão do Conjunto CFESS-CRESS 2017-2020 “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” que visa debater as manifestações do racismo no exercício profissional.

Debates e posicionamentos reafirmados pela categoria através de atividades tais como o projeto Ética em Movimento, realizado pelo conjunto CFESS/Cress, desde o ano de 2010. Assim como, a partir da promoção da campanha de gestão do Conselho Federal de Serviço Social “Sem Movimento não há Liberdade”, em 2012. Mesmo ano em que se realizou o I Seminário Nacional Serviço Social e Direitos Humanos, em Tocantins. Mais recentemente, a quinta edição do projeto Abepss Itinerante que teve como tema “Ética e Direitos Humanos: elementos para a crítica ao conservadorismo” (2020).

A discussão sobre os Direitos Humanos no Serviço Social possui função estratégica ao denunciar o caráter desigual da sociedade capitalista e seus mecanismos de opressão. A partir de uma visão crítica da discussão dos direitos, temos a clareza de que só alcançaremos a emancipação humana ao superarmos este sistema, visto que nos limites da sociabilidade

## DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

burguesa não há possibilidade da livre realização humana e da satisfação das necessidades de todas e todos. No âmbito do exercício profissional, somos desafiados/as cotidianamente a agir na defesa intransigente dos direitos humanos, num contexto de contradições e adversidades. Compreendemos, sobretudo que os Direitos Humanos estão para além do mero arcabouço legal, esse entendimento considera que os Direitos Humanos resultam das mobilizações e das lutas cotidianas, e nos exige capacidade de organização política e articulação com os movimentos sociais.

A defesa desta pauta se torna ainda mais vital neste contexto pandêmico. O vírus tem produzido muitas mortes. As consequências do adoecimento, bem como das condições de acesso às formas de tratamento, se manifestam de modo diferenciado para as classes mais pobres: dificuldades ou mesmo impossibilidades de cuidados sanitários adequados; submissão ao trabalho, em postos considerados essenciais, muitas vezes de modo precarizado, expondo-se a riscos; situações de desemprego ocasionadas também por este cenário etc. Além disso, a pandemia tem ampliado ainda mais as manifestações de violência contra a mulher e tem aumentado sua sobrecarga de trabalho. Outros segmentos, como as populações em situação de rua, têm vivenciado cotidianamente o risco iminente de morte.

Para as/os assistentes sociais esta realidade se apresenta desafiadora. Muitas/os atuam na linha de frente no combate ao Covid-19, o que já ocasionou a morte de inúmeros/as profissionais. As demandas no campo da assistência também se ampliaram por conta do aumento da precarização da vida. Neste sentido, a defesa do SUS, do financiamento público e de condições seguras de trabalho; a defesa da renda mínima para trabalhadores e trabalhadoras desempregadas; a insistência na responsabilização do estado pelas garantias sociais mínimas, apresentam-se como bandeiras necessárias neste momento delicado que vivemos.

### Referências

BARROCO, M. L. A historicidade dos direitos humanos. Em: FORTI, V.; GUERRA, Y (Orgs). **Ética e Direitos: ensaios críticos**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

BARROCO, M. L. Não Passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, 2015.

BUSSINGER, V. V. Fundamentos dos direitos humanos. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 53, ano XVIII, pp.9-45, março de 1997.

**Revista Serviço Social em Debate, v. 4, n. 2, 2021, p. 31- 46**

## DIREITOS HUMANOS, CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8662/93.** Brasília: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2012.

CFESS. **Relatório Final do 46º Encontro Nacional CFESS CRESS: Vamos, levante e lute! Senão a gente acaba perdendo o que já conquistou.** Brasília: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2017.

CHAUÍ, M. S. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CHAUÍ, M. S. **Escritos sobre a universidade.** São Paulo: UNESP, 2001.

CISNE, M; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018 (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.8).

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica.** 5ª edição. São Paulo: Globo, 2006.

GOMES, C. **Em busca do consenso: tendências contemporâneas no Serviço Social. Radicalidade Democrática e Afirmação de Direitos.** Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2013.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 13ª edição. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos.** 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2002.

IANNI, O. A questão social. **São Paulo em Perspectiva**, v. 5, p. 2-10, 1991.

MAZZEO, A. C. **Estado e Burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa.** 3ª edição. São Paulo: Boitempo, 2015.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.** 3ª edição. São Paulo: Cortez, 1991.

SOUZA, J. M. A. O Conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação. **Revista Serviço Social & Sociedade.** São Paulo: Cortez, n. 122, p. 199-223, 2015.

TRINDADE, J. D. L. Prefácio. Os direitos humanos: para além do capital. Em: FORTI, V.; GUERRA, B. (orgs.). **Direitos Humanos e Serviço Social: Polêmicas, debates e embates.** 3ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.